

**EDITAL DIR Nº 28/2024**

**VIAGEM DE ESTUDOS XVIII FIA – GRAMADO - RS**

O Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA, mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, e, considerando o que determina o Art. 10 do Regimento Unificado das Faculdades, torna público o seguinte:

## **EDITAL**

### **1. OBJETIVOS E CRONOGRAMA**

#### **1.1 Dos objetivos e características**

A Viagem de Estudos ao XVIII FÓRUM INTERNACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO, projetada pela coordenação dos Cursos de Administração e Ciências Contábeis das Faculdades Integradas Machado de Assis/FEMA, objetiva:

- ✓ Proporcionar visão sistêmica e interdisciplinar da atividade dos profissionais da área de gestão;
- ✓ Promover integração entre os acadêmicos e profissionais;
- ✓ Desenvolver, com motivação e através de permanente articulação, a liderança entre equipes multidisciplinares para a captação de insumos necessários aos controles técnicos, à geração e disseminação de informações administrativas, com reconhecimento nível de precisão;

#### **1.2 Das inscrições e programação**

As inscrições para a viagem de estudos poderão ser realizadas entre os dias 22 de março e 03 de maio de 2024.

Após o preenchimento das vagas os candidatos remanescentes comporão a lista de suplentes.

A programação projetada é a seguinte, podendo sofrer alterações posteriores:

07/05/2024 - Santa Rosa / Gramado

Saída às a noite horário 23:30 da VDR Petry e chegada na manhã dia 08/05/2024.

08/05/2024 - Manhã ( Participação Apresentação Trabalhos Científicos / Livre para Passeios)

12:00 Almoço;

14:00 Check In Hotel

17:00 – Credenciamento e Participação no evento

22:40 – Retorno Hotel

09/05/2024 - 08:30 – Evento

19:00 – Retorno Hotel

21:00 – Jantar (livre)

10/05/2024 - 08:30 – Evento (com check out realizado)

21:00 – (fim do evento) Retorno Santa Rosa

11/05/2024 – Chegada em Santa Rosa

## 2. DOS PARTICIPANTES

### 2.1 Estudantes da FEMA.

Exige-se dos candidatos:

- a) não ter nenhum impedimento legal ou administrativo;
- b) estar em dia com as mensalidades;
- c) estar em dia com os pagamentos relativos à viagem;
- d) firmar termo de compromisso relacionado à viagem;
- e) realizar a inscrição no evento.

### 2.2 Profissionais e Público em Geral.

Exige-se dos profissionais e público em geral:

- a) não terem nenhum impedimento legal ou administrativo;
- b) firmar termo de compromisso relacionado à viagem
- c) realizar a inscrição no evento.

## 3. PROCESSO SELETIVO

A seleção se dará por ordem de inscrição e efetivação do pagamento. Serão disponibilizadas 40 (vinte) vagas.

#### 4. CLASSIFICAÇÃO

- Os classificados serão informados por meio de mensagem eletrônica para o endereço cadastrado no momento da inscrição;
- Dos suplentes: no caso de desistência de algum dos selecionados, a vaga será ocupada pelo próximo classificado, respeitadas as vagas por segmento.

#### 5. INVESTIMENTO FINANCEIRO

O investimento para a Viagem de Estudos é estimado nos seguintes valores (per capita):

- a) R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais)
- b) O valor pode ser parcelado em no máximo 6x parcelas mensais, no cartão de crédito.
- c) Empresa que fará o traslado: VDR Petry
- d) Ônibus equipado ônibus Double deck 15m - equipado com: computador de bordo, piloto automático, freios ABS, controle de tração, suspensão com sistema anti tombamento, 04 eixos, 43 poltronas soft leito total 2 x 1, carregador c/ entrada USB em todas as poltronas, cadeira de acessibilidade, 02 poltronas massageadoras, ar condicionado, calefação, 04 frigobar, cafeteira, 02 chopeira, 07 monitores tela plana, aparelhos de CD/ DVD, mesa de jogos no 3º ambiente para 06 pessoas, internet Wireless a Bordo e WC.
- e) Estadia: Tri Hotel Lago Gramado.
- f) Alimentação: Os valores são individuais e serão suportados de forma individual;
- g) Participação do evento: Inscrição do evento será feita pelo participante através do site : <https://www.fia.org.br/inscricao/>
- h) Seguro-saúde: para participar da viagem de estudos, é recomendada a aquisição de seguro saúde. O participante deverá, até o dia 03 de maio de 2024, apresentar cópia da apólice de seguro, ou caso não o faça, apresentar declaração de que está ciente e de acordo com o fato de que toda e qualquer necessidade de atendimento médico ou internação hospitalar será de sua inteira responsabilidade (modelo a ser retirado na Secretaria);
- i) Todas as demais despesas (passeios e atividades culturais) correrão por conta dos participantes;
- j) Em caso de desistência por parte do acadêmico não haverá devolução de valores.
- k) Caso o número de participantes seja menor que 20 será realizado o recalcule e a diferença

deverá ser acertada entre os participantes até o dia do embarque. Caso a quantidade seja maior ocorrerá reembolso ou mudança de transporte.

## 6. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos ou não previstos neste regulamento serão deliberados pela coordenadoria do curso, ouvida a Direção Geral.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.**

Santa Rosa, RS, 22 de março de 2024.



**Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES**  
Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis  
Mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis – FEMa

## DECLARAÇÃO

Eu \_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, acadêmico do Curso de \_\_\_\_\_, das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA, tendo presente o EDITAL DIR nº 28/2024, declaro, para os devidos fins, estar ciente e de acordo com o fato de que toda e qualquer necessidade de atendimento médico ou internação hospitalar será de minha inteira responsabilidade.

Santa Rosa, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

---

**ACADÊMICO**

## TERMO DE COMPROMISSO

Eu \_\_\_\_\_, portador de  
RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_,  
acadêmico do Curso de \_\_\_\_\_,  
das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA, tendo presente o EDITAL DIR nº  
28/2024, comprometo-me a cumprir todas as regras nele dispostas.

Santa Rosa, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

---

**ACADÊMICO**